



**DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Ementa: Decreta Ponto Facultativo no Município de Brejinho-PE o dia 17/06 do corrente ano, e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica DECRETADO Ponto Facultativo o dia 17 de junho do corrente ano, no âmbito do município de Brejinho/PE, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, em 14 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO

Recebido em 15/05/22

Assinatura

Osmar Cleiton Rocha da Silva  
CPF: nº 037.488.094-84  
Coordenador do Sistema de  
Controle interno

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

16/06/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00